



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 424º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA E MESTRA ARTESÃ MARIA DELMA DE MELO, PARA ADMINISTRAR O CURSO DE JOIAS COM DURAÇÃO DE 01 MÊS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E JUVENTUD.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'f' para:

M D DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.722/0001-70, estabelecida no endereço RUA AURORA, , 2, centro, 72.980-000, PIRENÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Curso de joias		1,00	UND	5.000,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						5.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E JUVENTUD de SILVÂNIA-GO, aos 26/11/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS